PROJETO EXECUTIVO
REVISÃO 00

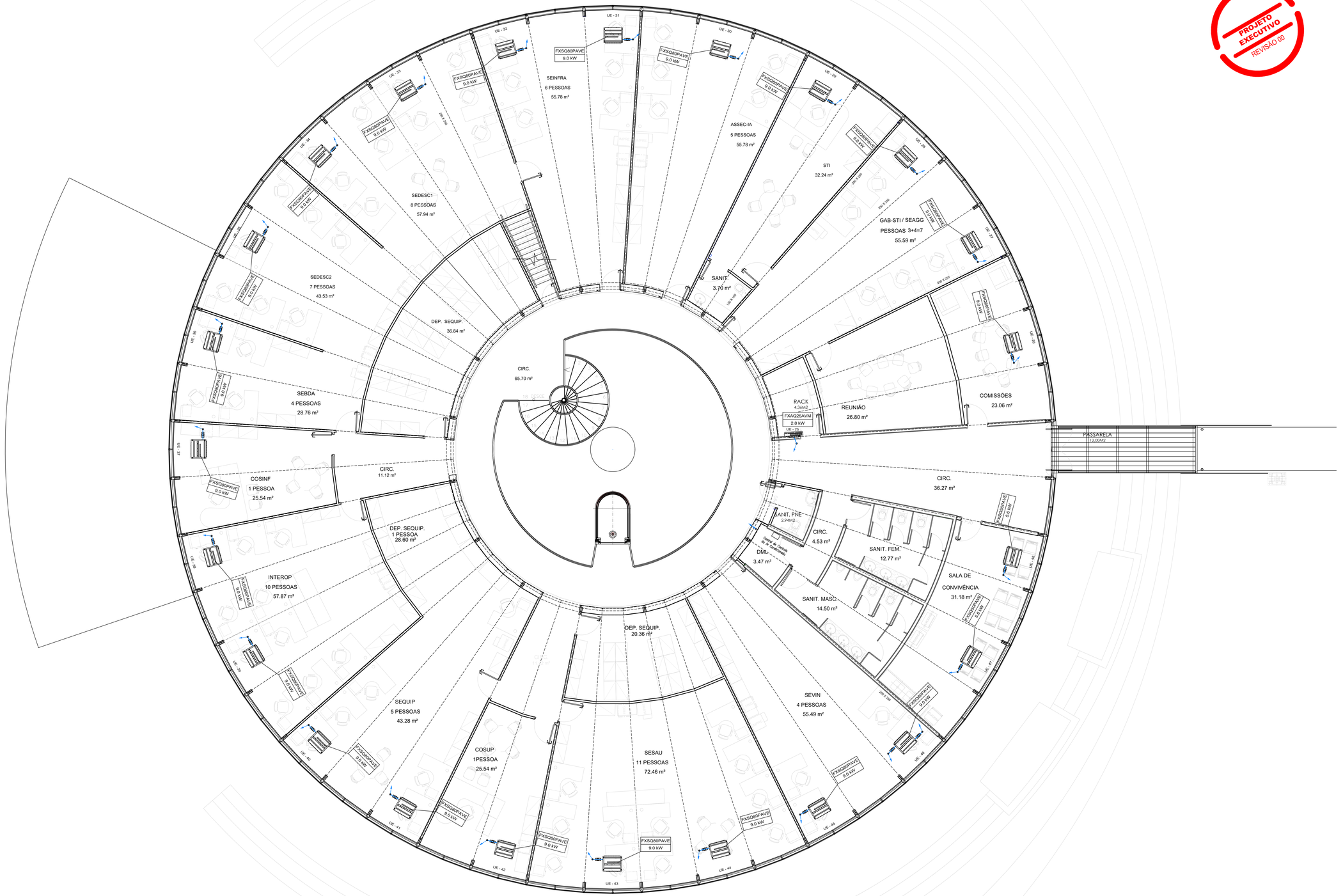

LEGENDA

FXSQ80PAVE 9.0 kW	UNIDADE EVAPORADORA TIPO BUILT IN; CAPACIDADE: 9,0 kW; FLUIDO R-410A; SISTEMA VRF; FABRICANTE DAIKIN (OU SIMILAR); MODELO: FXSQ80PAVE;
FXSQ50PAVE 5.6 kW	UNIDADE EVAPORADORA TIPO BUILT IN; CAPACIDADE: 5,6 kW; FLUIDO R-410A; SISTEMA VRF; FABRICANTE DAIKIN (OU SIMILAR); MODELO: FXSQ50PAVE;
FXAQ25AVM 2.8 kW	UNIDADE EVAPORADORA TIPO HIWALL; CAPACIDADE: 2,8 kW; FLUIDO R-410A; SISTEMA VRF; FABRICANTE DAIKIN (OU SIMILAR); MODELO: FXAQ25AVM;
RXQ20TATL 20 HP	UNIDADE CONDENSADORA VRF; CAPACIDADE: 20 HP; FLUIDO R-410A; SISTEMA VRF; FABRICANTE DAIKIN (OU SIMILAR); MODELO: RXQ20TATL;

- PONTO DE FORÇA (ALIMENTAÇÃO ELETRICA)
- UNIDADE CONDENSADORA
- UNIDADE EVAPORADORA TIPO BUILT-IN
- UNIDADE EVAPORADORA TIPO HIWALL
- VIGAS
- BOMBA DE DRENO (18 W)
- PETROLETE
- VÁVULA GBC DANFOSS (INSTALADAS NAS TUBULAÇÕES DE LÍQUIDO E GÁS)
- BRANCH
- TUBULAÇÃO FRIGORIGENA (SISTEMA DO SUBSOLO) - ENCAMINHAMENTO POR BAIXO DO PISO
- TUBULAÇÃO FRIGORIGENA (SISTEMA DO TÉRREO) - ENCAMINHAMENTO POR BAIXO DO PISO
- TUBULAÇÃO FRIGORIGENA (SISTEMA DO SUBSOLO) - ENCAMINHAMENTO POR CIMA DO FORRO
- TUBULAÇÃO FRIGORIGENA (SISTEMA TÉRREO) - ENCAMINHAMENTO POR CIMA DO FORRO
- INDICAÇÃO DE TUBULAÇÃO SUBINDO (SUBSOLO)
- INDICAÇÃO DE TUBULAÇÃO DESCENDO (SUBSOLO)
- INDICAÇÃO DE TUBULAÇÃO SUBINDO (TÉRREO)
- INDICAÇÃO DE TUBULAÇÃO DESCENDO (TÉRREO)

NOTAS

1 - TODAS AS DIMENSÕES EM MILIMETRO, EXCETO ONDE INDICADO;

2 - PARA DETALHES CONSTRUTIVOS VIDE DESENHO CLI_VRF_TREBA_ANEXOI_13_DE_13_DETALHES_CONSTRUTIVOS;

3 - PARA INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DO TIPO BUILT-IN, SE FAZ NECESSÁRIA UMA DISTÂNCIA DE PELO MENOS 30 CENTIMETROS NO ENTREFORRO;

4 - TODA E QUALQUER SITUAÇÃO NA EXECUÇÃO DA OBRA AINDA QUE NÃO DESCRITA NESTE PROJETO DEVERÃO SEGUIR AS ORIENTAÇÕES E EXIGÊNCIAS DA ABNT;

5 - O EXECUTOR DA OBRA DEVERÁ INSTALAR VÁLVULAS TIPO GBC EM TODOS OS EQUIPAMENTOS, TANTO NA TUBULAÇÃO DE ALTA PRESSÃO COMO TAMBÉM NA DE BAIXA PRESSÃO, TORNANDO POSSIVEL FUTURAS MANUTENÇÕES;

6 - O LOCAL ONDE A UNIDADE CONDENSADORA SERÁ INSTALADA DEVERÁ SER AREJADO DE MODO A PERMITIR A TROCA TÉRMICA EFICIENTE;

7 - PREVER PONTO DE ÁGUA PRÓXIMO À UNIDADE CONDENSADORA, DE MODO A FACILITAR A MANUTENÇÃO SEMESTRAL POR HIDROJATEAMENTO;

8 - O EXECUTOR DA OBRA DEVERÁ UTILIZAR UM FLUXO DE NITROGÊNIO CONSTANTE NO INTERIOR DA LINHA DURANTE O PROCESSO DE BRASAGEM, EVITANDO A FORMAÇÃO DE ÓXIDOS DE COBRE QUE PODEM CAUSAR ENTUPIMENTO DAS VÁLVULAS DE EXPANSÃO;

9 - O EXECUTOR DA OBRA DEVERÁ CONDUZIR A PRESSURIZAÇÃO DAS LINHAS COM NITROGÊNIO E FAZER O MONITORAMENTO DA PRESSÃO COM MEDIDORES ADEQUADOS, COM O OBJETIVO DE GARANTIR A ESTANQUEIDADE DAS LINHAS FRIGORIGENAS;

10 - O EXECUTOR DA OBRA DEVERÁ CONDUZIR PROCEDIMENTO DE VÁCUO ADEQUADO, SEGUINDO AS RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE, PARA GARANTIR QUE A UMIDADE E IMPUREZAS SEJAM ELIMINADAS DO INTERIOR DA LINHA FRIGORÍGENA;

11 - A EMPRESA INSTALADORA DEVERÁ UTILIZAR MÃO DE OBRA TREINADA E CREDENCIADA PELO FABRICANTE DO SISTEMA VRF, GARANTINDO CONFORMIDADE COM OS PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS DE INSTALAÇÃO E COMISSIONAMENTO;

12 - A EMPRESA INSTALADORA DEVERÁ REALIZAR O COMISSIONAMENTO FINAL DO SISTEMA, COM VERIFICAÇÃO DE CONFIGURAÇÕES, TESTE DE FUNCIONAMENTO E ENTREGA DE RELATÓRIO TÉCNICO;

13 - O INSTALADOR DEVERÁ EVITAR DOBRAS EXCESSIVAS NAS TUBULAÇÕES DE COBRE, UTILIZANDO CURVADORES ADEQUADOS PARA MANTER O DIÂMETRO INTERNO E ASSEGURAR FLUXO EFICIENTE DO REFRIGERANTE;

14 - PREVER DISTÂNCIA ENTRE CABOS DE ALIMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO DE PELO MENOS 30 CENTÍMETROS ENTRE SI, DE MODO A EVITAR INTERFERÊNCIA ELETROMAGNÉTICA NOS CABOS DE COMUNICAÇÃO;

15 - A PEDIDO DO CLIENTE, ESTE PROJETO FOI DESENVOLVIDO COM FOCO NA FLEXIBILIDADE E REUTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO, PERMITINDO SUA PERMANÊNCIA MESMO EM CASO DE FUTURAS REFORMAS OU ALTERAÇÕES DE LAYOUT DEFINIDAS PELA ARQUITETURA, SEM NECESSIDADE DE MODIFICAÇÕES NO SISTEMA;

TÉRREO

PLANTA CHAVE

PROPRIETÁRIO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

RESPONSAVEL TÉCNICO: CARLOS ANTONIO LIMA CONCEIÇÃO

-	-	-	-
-	-	-	-
-	-	-	-
REV. Nº	DATA	RESPONSAVEL	DESCRIÇÃO

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS
COORDENADORIA DE OBRAS E MANUTENÇÃO PREDIAL
SEÇÃO DE PROJETOS E OBRAS
CNPJ 21.162.236/0001-34

NOME DA CONSTRUÇÃO: EDIFÍCIO ANEXO I TRE-BA	TIPO SERVIÇO: PROJETO DE REFORMA
ENDEREÇO DA OBRA: PRIMEIRA AVENIDA - CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA	MUNICÍPIO: SALVADOR-BA

IDENTIFICAÇÃO DA PLANTA:
PROJETO EXECUTIVO DE REFORMA
PLANTA BAIXA - CLIMATIZAÇÃO VRF - TUBULAÇÕES FRIGORÍGENAS - TÉRREO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENG. CARLOS A. LIMA CONCEIÇÃO	CAU / CREA: nº 051937413-4	TIPO PROJETO PRINCIPAL: CLIMATIZAÇÃO VRF
DESENHO: CARLOS A. LIMA CONCEIÇÃO	ARQUIVO: CLI-VRF-TREBA-ANEXOI.DWG	CLI-VRF 05/16
ESCALA: 1/50	DATA: JULHO 2025	REVISÃO: 00

FOLHA 05 DE 16